

PISCICULTURA – MICROCRÉDITO/CRÉDITO DE VAREJO

Vigência: 23.6.2026

DOCUMENTAÇÃO DO TITULAR

1. **CPF e documento de identificação com foto** (frente e verso), inclusive de cônjuge/companheiro(a), se for o caso;
2. **Certidão** de casamento, divórcio, união estável ou de óbito, se for o caso;
3. **Comprovante de endereço** (últimos 60 dias) **com CEP**, podendo ser uma das opções abaixo:
 - 3.1. **Imóvel próprio**: conta de água, energia, telefone, internet, TV por assinatura; fatura de cartão de crédito; carnê de IPTU ou de ITR;
 - 3.2. **Imóvel alugado**: Contrato de aluguel vigente com assinaturas reconhecidas em cartório, acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (**vide item 3.1**), em nome do locador ou do locatário, conforme estabelecido em contrato;
 - 3.3. **Imóvel cedido**: Declaração de cessão (disponível em nosso [site](https://validar.iti.gov.br)) com assinaturas reconhecidas em cartório ou com assinatura eletrônica (**ICP-Brasil ou GOV.BR**) com cópia da validação da assinatura no [site](https://validar.iti.gov.br) <https://validar.iti.gov.br> acrescida de comprovante de endereço do imóvel cedido (**vide item 3.1**); ou
 - 3.4. **Declaração de vida e residência** emitida pela delegacia.
4. **Para Agricultor Familiar**: Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) acompanhado do respectivo extrato;
5. **Certidão Negativa de Débitos Estaduais** emitida no [site](https://www.sefaz.am.gov.br) da SEFAZ-AM.

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL RURAL

6. **Comprovação** de propriedade e/ou de posse do imóvel rural, podendo ser **uma** das opções abaixo:
 - 6.1. **Registro de Imóvel** emitido por cartório de registro de imóveis;
 - 6.2. **Título Definitivo** do imóvel;
 - 6.3. **Escritura pública/Particular** reconhecida em cartório, acrescida do documento de propriedade do imóvel;
 - 6.4. **Contrato de arrendamento/comodato** reconhecido em cartório, acrescido de documento de propriedade do imóvel;
 - 6.5. **Requerimento de regularização fundiária** de área da União expedido pelo INCRA ou pela SUFRAMA;
 - 6.6. **Documento de ocupação regular** de área do Estado emitido pela SECT ou **protocolo** de regularização;
 - 6.7. **Declaração de habitante** de Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Extrativista ou Florestal, em situação regular, expedida pelo devido órgão responsável pela reserva, incluindo **autorização** para o desenvolvimento da atividade a ser financiada e a área utilizada para esse fim;
 - 6.8. **Relação fornecida pelo INCRA** de beneficiários do projeto de assentamento, no caso de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA); ou
 - 6.9. Em caso de falta das opções anteriores e sendo agricultor familiar, pode-se apresentar o **item 4**.

CRÉDITO DE VAREJO - GARANTIAS - DOCUMENTAÇÃO

7. Matriz de Risco, se for o caso;
8. Garantia Real e/ou Aval, se for o caso;
 - 8.1. **Documentos do Avalista**:
 - 8.1.1. Documentos pessoais (os mesmos solicitados ao titular nos **itens 1 ao 3**);
 - 8.1.2. Comprovação de renda, conforme abaixo:
 - 8.1.2.1. Apresentar os 03 (três) últimos contracheques; ou
 - 8.1.2.2. Apresentar a DIRPF, completa e atualizada, com recibo de entrega, ou a DECORE.

DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL

9. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no **CAR ATIVO** e Demonstrativo do **CAR**;
10. Para empreendimentos com viveiro escavado/semi escavado, tanque ou barragem, com área alagada total **DE ATÉ 5,0ha**:
 - 10.1. **Protocolização do processo no IPAAM (Lei nº 5.338/2020)**; ou
 - 10.2. **Cadastro de Aquicultura**, emitido pelo IPAAM, aplicado quando classificado de **PEQUENO** porte (**Lei nº 5.338/2020**);
11. Para empreendimentos com viveiro escavado/semi escavado, tanque ou barragem, com área alagada total **ACIMA DE 5,0 ha: Licença Ambiental**, emitida pelo IPAAM (**lei nº 5.338/2020**).
12. Se for o caso, outorga d'água ou a respetiva dispensa ambas emitidas pelo IPAAM.

PISCICULTURA – MICROCRÉDITO/CRÉDITO DE VAREJO

Vigência: 23.6.2026

DADOS BANCÁRIOS PARA CUSTEIO

13. Para sua segurança e agilidade, o valor do financiamento será creditado **obrigatoriamente via Pix**, informe sua chave **CPF**.

DOCUMENTAÇÃO PARA INVESTIMENTO

14. Se investimento para **construção** e/ou aquisição/instalação de **máquina, implemento, insumo, equipamento, sistema de energia solar** etc., apresentar **01 (um) orçamento/carta proposta** do Prestador de Serviço/Fornecedor, contendo:

- 14.1.** Descrição e valores detalhados dos itens a serem adquiridos;
- 14.2.** Valor do **serviço de instalação**, se for o caso, descrito de forma separada; e
- 14.3.** Telefone, endereço com CEP, e-mail, CNPJ e Inscrição Estadual do fornecedor;
- 14.4. Prestador de Serviço:** Para sua segurança e agilidade, o valor do financiamento será creditado **obrigatoriamente via Pix**, informe sua chave **CPF** ou **CNPJ**;
- 14.5. Fornecedor:** Para sua segurança e agilidade, o valor do financiamento será creditado **obrigatoriamente via Pix**, informe sua chave **CNPJ**.

DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA PELO IDAM

15. Laudo de vistoria com registros fotográficos da infraestrutura da propriedade;

16. Projeto técnico, conforme o valor a financiar:

- 16.1.** Se abaixo de R\$ 100.000,00, apresentar o **plano simples**;
- 16.2.** Se igual ou superior a R\$ 100.000,00 e inferior a R\$ 300.000,00, acrescentar o **projeto técnico descritivo**;
- 16.3.** Financiamentos com valor a partir de R\$ 100.000,00 devem ter **parecer técnico da GECRER**.

17. Se financiamento para construção, planta baixa simplificada (CROQUI).

- Os documentos devem ser entregues no escritório local do **IDAM**.
- **O Silvícola**, desde que, não estando emancipado, seja assistido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas-FUNAI, que também deve assinar o título de crédito.
- **Não alfabetizados** devem apresentar **procuração** lavrada em cartório (modelo disponível em nosso [site](#)).
- Procuradores devem apresentar os **itens 1 ao 3** e a respectiva **procuração**.
- Outros documentos e informações poderão ser solicitados durante a análise da proposta.
- Enviar cópias dos documentos **originais** digitalizados em PDF.